



**PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
CAMARA  
MUNICIPAL DE  
BELÉM**

Travessa Curuzu, 1755, Marco – PA, CEP 66093-802

[www.cmb.pa.gov.br](http://www.cmb.pa.gov.br)



# Mesa Diretora biênio

## 2025/2026



PRESIDENTE: Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE PARTIDO - MDB

1º VICE PRESIDENTE: Vereador JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO PARTIDO - PDT

2ª VICE PRESIDENTE: Vereadora VALCINÉIA MARQUES FARIAS PARTIDO - PT

3ª VICE PRESIDENTE: Vereadora PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA PARTIDO - PP

4º VICE PRESIDENTE: Vereador JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO PARTIDO - PL

1º SECRETÁRIO: Vereador TÚLIO DIAS NEVES PARTIDO - PSD

2º SECRETÁRIO: Vereador MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE PARTIDO - UNIÃO BRASIL

3º SECRETÁRIO: Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS PARTIDO - REPUBLICANOS

4º SECRETÁRIO: Vereador LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR: PARTIDO - PSDB

Travessa Curuzu, 1755, Marco - PA, CEP 66093-802

[www.cmb.pa.gov.br](http://www.cmb.pa.gov.br)



## **VEREADORES**

ADALBERTO JUNIOR - MDB	VITOR SALES CAMINHA - UNIÃO BRASIL
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE - MDB	JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES – UNIÃO BRASIL
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA - MDB	ALFREDO CARDOSO COSTA - PT
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH - MDB	RAQUEL FERREIRA VIANA - PDT
CLEOSON SOUZA DA SILVA - MDB	MARINOR JORGE BRITO - PSOL
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - MDB	VIVIANE DA COSTA REIS - PSOL
RENAN CENTENO NORMANDO - MDB	EDUARDIA BOZANZA - PP
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU - MDB	MARCOS ROBERTO XAVIER - REPUBLICANOS
ANDRÉ MARTA TAVARES FILHO - PSD	MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO - PV
JOSIAS DA SILVA HIGINO - PSD	RODRIGO FERREIRA DE MORAES - PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA - PSD	MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - PSB
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL - PL	IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - REDE
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO - PL	JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA – PRD

Travessa Curuzu, 1755, Marco – PA, CEP 66093-802



## APRESENTAÇÃO

Visando buscar a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, também, é exigida do gestor público na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF art. 1º, § 1º), a Câmara Municipal de Belém iniciou o seu planejamento governamental, e através desse documento apresenta seu Planejamento Estratégico no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, no biênio 2025-2026 buscando constantemente a interação e a intermediação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados. O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa. A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, conforme definido em nosso planejamento de médio prazo estabelecido no Plano Plurianual 2025-2028, tendo em vista que os projetos e atividades são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços. As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto e atividade darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento. Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais. O Planejamento Estratégico estabelece Visão de Futuro, ao mesmo tempo, ousada e ponderada, desafiadora e alcançável. Define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas.

Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencial, robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e

Travessa Curuzu, 1755, Marco – PA, CEP 66093-802



efetividade nas ações institucionais da Câmara. Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.



## GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DE BELÉM

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Belém, foi estruturado a partir de três ciclos sendo um de longo prazo, de médio prazo e de curto prazo identificando as condições atuais desse Poder Legislativo (da organização-mudar) baseados nas necessidades em geral.

### CICLO DE LONGO PRAZO

- ✓ **Missão institucional:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.
- ✓ **Valores Organizacionais:** Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparéncia, Inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
- ✓ **Missão Institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparéncia, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Belém/Pa.

A Missão orienta e delimita a ação governamental e o seu processo de definição teve início com uma minuciosa análise e sistemática revisão dos propósitos atuais da organização. Basicamente, a Missão é Legislar, fiscalizar e informar toda sociedade:

O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal. A missão contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade.

Travessa Curuzu, 1755, Marco – PA, CEP 66093-802



✓ **Dos Valores Organizacionais:** Os Valores Organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal de Belém. Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:

- Comprometimento;
- Confiança;
- Credibilidade;
- Inovação, espírito de equipe;
- Independência, legalidade, eficiência, foco no cidadão;
- Honestidade;
- Respeito ao erário;
- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência e eficácia;



### **DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO:**

- ✓ **Sintonia:** Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;
- ✓ **Transparência:** Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;
- ✓ **Interação:** Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;
- ✓ **Qualidade das Leis:** Melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;
- ✓ **Fiscalização:** Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;
- ✓ **Cidadania:** Fomentar a educação política e a cidadania ativa;
- ✓ **Gestão:** Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;

### **CICLO DE MÉDIO PRAZO:**

O ciclo de médio prazo estabelecerá as prioridades para os próximos quatro anos, através de definições de programas, ações, projetos e atividades, destaca-se como estratégia primordial para garantir a efetivação dos planos estabelecidos no ciclo de longo prazo. Essa definição se dá principalmente através do Plano Plurianual - PPA, que constituirá as metas e objetivos da Câmara Municipal de Belém, iniciará sua elaboração no ano de 2025 e terá sua vigência para os anos de 2026-2029. O PPA é fundamental para que os ciclos de curto prazo possam atingir as metas e objetivos de longo prazo.

### **CICLO DE CURTO PRAZO:**

Os ciclos de curto prazo alinham-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo e médio prazos. Compõem-se de programas, projetos e atividades estratégicos corporativos e de ações, definidos no ciclo de médio prazo que terão como objetivo principal concretizar a Missão Institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal de Belém. Para isso, a diretoria de administração e finanças,

Travessa Curuzu, 1755, Marco – PA, CEP 66093-802



através da divisão de planejamento juntamente com o Presidente da Câmara levou em consideração a priorização das linhas de atuação às quais os projetos estratégicos serão associados. A priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara. É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia a dinamicidade do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo Gestor do biênio 2025/2026 e principalmente pelo Gestor do biênio 2027/2028 mediante Avaliações periódicas.

***A concepção do planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:***

**I - ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO;**

Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara. Foi realizado um exame minucioso, e contínuo, dos fatores ambientais que impactam no desempenho pessoal e organizacional. Optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização à sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais. Envolvendo de forma ativa os diversos setores que compõem o espaço trabalhado.

- ✓ Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que esta é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.
- ✓ O planejamento do Ciclo de Gestão Estratégica da Câmara Municipal terá efeito imediato no ano de 2025 a 2026 por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:



## **II – DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:**

- ✓ A Diretoria de Administração e Finanças, através da Divisão de Planejamento da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a Instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

## **III – REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.**

- ✓ Estudo e Revisão de Gestões anteriores;
- ✓ Análise sobre outros modelos de planejamento na região e no País, em Câmaras Municipais da região e em outros Estados;
- ✓ Discussão sobre utilização do Planejamento Estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo, buscando a implantação de ações coordenadas e planejadas;
- ✓ Elaboração de programas, ações, sugestões e objetivos estratégicos;
- ✓ Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

## **IV – PESQUISA PELA INTERNET**

- ✓ Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos, de todas as esferas municipais e estaduais, onde a partir daí, introduzimos como direcionamento para melhoria do Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo Municipal de Belém/PA.
- ✓ Os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporados no Planejamento Estratégico, de acordo com a realidade e necessidades dessa casa de Poder.



- ✓ Estes estudos servirão como forma de coletar informações técnicas e impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas, afim que possamos analisá-las e incorporá-las.

### **DEFINIÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MÉDIO PRAZO**

- ✓ Diretrizes de médio prazo estabelecerá as metas físicas e financeiras para os próximos quatro anos, através de definições de programas, ações, projetos e atividades, dessa forma garantir a efetivação dos planos estabelecidos no ciclo de longo prazo . Essa definição se dá através do Plano Plurianual - PPA, que constituirá as metas e objetivos da Câmara Municipal de Belém, para o quadriênio de 2026 a 2029. O PPA é fundamental para que os ciclos de curto prazo possam atingir as metas e objetivos de longo prazo.

### **DEFINIÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE CURTO PRAZO**

- ✓ Diretrizes Estratégicas orientadas pelo conjunto da legislação vigente Federal, Estadual e Municipal, balizada na também pela Constituição em conjunto com o regimento Interno desse Poder;
- ✓ Linhas de Atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.
- ✓ Programas, projetos, atividades e ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, consequentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo a participação da sociedade civil e a diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance a Visão de Futuro.



A Composição do Planejamento Estratégico da Câmara de Belém/PA partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

- ✓ Percepção dos cidadãos,
- ✓ Estrutura orçamentária e financeira,
- ✓ Melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos, o setor de planejamento em conjunto com gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas e monitoradas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

## **MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:**

**Sintonia - Percepção dos cidadãos** - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O resultado para toda a sociedade local a ocupa o principal objetivo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada. Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.



**Estrutura orçamentária e financeira** – é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

**Processos internos de trabalho** – envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos. A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo. Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a plena satisfação dos cidadãos.

## **DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:**

Após a aprovação do Plano Plurianual e de acordo com o Anexo IV, e de acordo com referido Plano, ficou estabelecido os seguinte programa e ações para a Câmara Municipal de Belém:

**PEOGRAMA:** Gestão e Manutenção Administrativa do Legislativo

**OBJETIVO:** Coordenar os trabalhos legislativos do Município, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo legislando em prol da comunidade.

**AÇÕES:**

- Realizar debates, audiências públicas, sessões especiais, plenárias e itinerantes em todo o município;

**Meta:**

2025: 100% das ações Realizadas.

2026: 100% das ações Realizadas.



- Analisar e avaliar projetos, planos, programas, orçamentos, e outros do executivo;

Meta:

2025: 100% das ações Realizadas.

2026: 100% das ações Realizadas.

- Desenvolvimento e administração dos recursos humanos no processamento da folha de pagamento de pessoal;

Meta:

2025: 100% das ações Realizadas.

2026: 100% das ações Realizadas.

- Operacionalização e manutenção das mídias de publicidade e divulgação das ações do poder legislativo;

Meta:

2025: 100% das ações Realizadas.

2026: 100% das ações Realizadas.

- Encargos com pagamento de água, energia, telefonia (móvel e fixa) e internet;

Meta:

2025: 100% das ações Realizadas.

2026: 100% das ações Realizadas.

- Operacionalização das ações administrativas;

Meta:

2025: 100% das ações Realizadas.

2026: 100% das ações Realizadas.



- Aquisição de mobiliário e equipamentos para suporte às atividades do poder legislativo;

Meta:

2025: 100% das ações Realizadas.

2026: 100% das ações Realizadas.

- Construção, reforma e manutenção do prédio da CMB;

Meta:

2025: 100% das ações Realizadas.

2026: 100% das ações Realizadas.

- Capacitação dos servidores do legislativo.

Meta:

2025: 100% das ações Realizadas.

2026: 100% das ações Realizadas.

O resultado esperado pela CMB é ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates municipal, a exemplo a reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Belém, com a inauguração do segundo piso, trazendo mais conforto aos Vereadores, servidores e aos cidadãos que frequentam no dia a dia o Prédio sede da CMB.

**Presidente: Jonh Wayne Holanda Parente**

**Diretor do Controle Interno: José António Auad da Silveira**

**Diretora Geral: Márcia Camarinha Valente**

**Diretor Administrativo e Financeiro: Rodrigo Holanda Alves**

**Diretora Jurídica: Cármem Célia Campelo Bessa**

**Diretora Legislativa: Ellem Chistina Farache**

Travessa Curuzu, 1755, Marco – PA, CEP 66093-802